

TABELA DO ISS - 2022

| ISS RETIDO | ATIVIDADE | ALÍQUOTA | FIXO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
|------------|-----------|----------|------------|---|
| | 1.01 | 2% | R\$ 464,77 | Análise e desenvolvimento de sistemas. |
| | 1.02 | 2% | R\$ 464,77 | Programação. |
| | 1.03 | 2% | R\$ 464,77 | Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados. textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas. Aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres. |
| | 1.04 | 2% | R\$ 464,77 | Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. |
| | 1.05 | 2% | R\$ 464,77 | Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. |
| | 1.06 | 2% | R\$ 464,77 | Assessoria e consultoria em informática. |
| | 1.07 | 2% | R\$ 464,77 | Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. |
| | 1.08 | 2% | R\$ 464,77 | Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. |
| | 1.09 | 2% | | Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de acesso Condicionado, de que trata a Lei 12.485. de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). |
| | 2.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. |
| | 3.02 | 2% | R\$ 464,77 | Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. |
| | 3.03 | 2% | R\$ 464,77 | Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. |
| | 3.04 | 5% | | Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. |
| ISS RETIDO | 3.05 | 2% | | Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. |
| | 4.01 | 2% | R\$ 464,77 | Medicina e biomedicina. |
| | 4.02 | 2% | R\$ 464,77 | Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. |
| | 4.03 | 2% | | Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. |
| | 4.04 | 2% | R\$ 464,77 | Instrumentação cirúrgica. |
| | 4.05 | 2% | R\$ 464,77 | Acupuntura. |

| | | | | |
|-------------------|------|----|------------|---|
| | 4.06 | 2% | R\$ 464,77 | Enfermagem, inclusive serviços auxiliares. |
| | 4.07 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços farmacêuticos. |
| | 4.08 | 2% | R\$ 464,77 | Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. |
| | 4.09 | 2% | R\$ 464,77 | Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental. |
| | 4.10 | 2% | R\$ 464,77 | Nutrição. |
| | 4.11 | 2% | R\$ 464,77 | Obstetrícia. |
| | 4.12 | 2% | R\$ 464,77 | Odontologia. |
| | 4.13 | 2% | R\$ 464,77 | Ortótica. |
| | 4.14 | 2% | R\$ 464,77 | Próteses sob encomenda. |
| | 4.15 | 2% | R\$ 464,77 | Psicanálise. |
| | 4.16 | 2% | R\$ 464,77 | Psicologia. |
| | 4.17 | 2% | | Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. |
| | 4.18 | 2% | | Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. |
| | 4.19 | 2% | | Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres. |
| | 4.20 | 2% | | Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. |
| | 4.21 | 2% | | Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. |
| ISS RETIDO | 4.22 | 2% | | Planos de medicina de grupo individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres. |
| ISS RETIDO | 4.23 | 2% | | Outros planos de saúde que se cumpram através de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. |
| | 5.01 | 2% | R\$ 464,77 | Medicina veterinária e zootecnia. |
| | 5.02 | 2% | | Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária. |
| | 5.03 | 2% | | Laboratórios de análises na área veterinária. |
| | 5.04 | 2% | | Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. |
| | 5.05 | 2% | | Bancos de sangue e de órgãos e congêneres. |
| | 5.06 | 2% | | Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. |
| | 5.07 | 2% | | Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. |
| | 5.08 | 2% | R\$ 232,39 | Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres. |
| ISS RETIDO | 5.09 | 2% | | Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. |
| | 6.01 | 2% | R\$ 232,39 | Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. |
| | 6.02 | 2% | R\$ 232,39 | Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres. |
| | 6.03 | 2% | R\$ 232,39 | Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres. |
| | 6.04 | 2% | R\$ 232,39 | Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |
| | 6.05 | 2% | | Centros de emagrecimento, spa e congêneres. |
| | 6.06 | 2% | | Aplicação de tatuagens. piercing e congêneres. |
| | 7.01 | 2% | R\$ 464,77 | Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. |

| | | | | |
|-------------------|------|----|------------|--|
| ISS RETIDO | 7.02 | 2% | | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornec. de mercadorias produzidas pelo prest. de serv. fora do local da prest. dos serv, que fica sujeita ao ICMS). |
| | 7.03 | 2% | ” | Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia. Elaboração de anteprojetos. Projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. |
| ISS RETIDO | 7.04 | 2% | | Demolição. |
| ISS RETIDO | 7.05 | 2% | | Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornec. mercadorias produzidas pelo prest. dos serv, fora do local da prest. do serv, que fica sujeita ao ICMS). |
| | 7.06 | 2% | R\$ 232,39 | Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador de serviços. |
| | 7.07 | 2% | | Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres. |
| | 7.08 | 2% | | Calafetação. |
| ISS RETIDO | 7.09 | 2% | | Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. |
| ISS RETIDO | 7.10 | 2% | | Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. |
| ISS RETIDO | 7.11 | 2% | R\$ 464,77 | Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. |
| ISS RETIDO | 7.12 | 2% | | Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. |
| | FOR | 2% | R\$ 464,77 | Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres. |
| ISS RETIDO | 7.16 | 2% | | Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. |
| ISS RETIDO | 7.17 | 2% | | Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. |
| ISS RETIDO | 7.18 | 2% | | Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. |
| ISS RETIDO | 7.19 | 2% | R\$ 464,77 | Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. |
| | 7.20 | 2% | R\$ 464,77 | Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. |
| | 7.21 | 2% | | Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. |
| | 7.22 | 2% | | Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. |
| | 8.01 | 2% | R\$ 464,77 | Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. |

| | | | | |
|-------------------|-------|----|------------|---|
| | 8.02 | 2% | R\$ 464,77 | Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. |
| | 9.01 | 2% | | Hospedagem em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada c/ fornec. de serv.(o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao ISS). |
| | 9.02 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento, organização promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens excursões, hospedagens e congêneres. |
| | 9.03 | 2% | R\$ 464,77 | Guias de turismo. |
| | 10.01 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada (exceto Inst. Financ. Autor. Bco. Central). |
| | 10.02 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer (exceto Inst. Financ. Autor. Bco. Central). |
| | 10.03 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. |
| | 10.04 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). (exceto Inst. Financ. Autor. Bco. Central). |
| | 10.05 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. |
| | 10.06 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento marítimo. |
| | 10.07 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento de notícias. |
| | 10.08 | 2% | R\$ 464,77 | Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. |
| | 10.09 | 2% | | Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. |
| | 10.10 | 2% | | Distribuição de bens de terceiros. |
| ISS RETIDO | 11.01 | 2% | | Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. |
| ISS RETIDO | 11.02 | 2% | R\$ 464,77 | Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. |
| | 11.03 | 2% | R\$ 464,77 | Escolta, inclusive de veículos de cargas. |
| ISS RETIDO | 11.04 | 2% | | Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. |
| | 11.05 | 2% | | Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza. |
| ISS RETIDO | 12.01 | 2% | | Espectáculos teatrais. |
| ISS RETIDO | 12.02 | 2% | | Exibições cinematográficas. |
| ISS RETIDO | 12.03 | 2% | | Espectáculos circenses. |

| | | | | |
|-------------------|-------|----|------------|--|
| ISS RETIDO | 12.04 | 2% | | Programas de auditório. |
| ISS RETIDO | 12.05 | 2% | | Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.06 | 2% | | Boates, táxi-dancing e congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.07 | 2% | R\$ 116,91 | Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.08 | 2% | R\$ 116,91 | Feiras, exposições, congressos e congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.09 | 2% | R\$ 564,67 | Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. |
| ISS RETIDO | 12.10 | 2% | R\$ 116,91 | Corridas e competições de animais. |
| ISS RETIDO | 12.11 | 2% | R\$ 116,91 | Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação de espectador. |
| ISS RETIDO | 12.12 | 2% | R\$ 116,91 | Execução de música. |
| | 12.13 | 2% | | Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.14 | 2% | | Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. |
| ISS RETIDO | 12.15 | 2% | | Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.16 | 2% | R\$ 116,91 | Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. |
| ISS RETIDO | 12.17 | 2% | R\$ 232,39 | Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. |
| | 13.02 | 2% | | Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres. |
| | 13.03 | 2% | R\$ 464,77 | Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. |
| | 13.04 | 2% | R\$ 464,77 | Reprografia, microfilmagem e digitalização. |
| | 13.05 | 2% | | Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS. |
| | 14.01 | 2% | R\$ 464,77 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e descarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). |
| | 14.02 | 2% | R\$ 464,77 | Assistência técnica. |
| | 14.03 | 2% | | Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). |
| | 14.04 | 2% | | Recauchutagem ou regeneração de pneus. |
| | 14.05 | 2% | | Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação e, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. |
| | 14.06 | 2% | R\$ 232,39 | Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive |

| | | | | |
|-------------------|-------|----|------------|--|
| | | | | montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. |
| | 14.07 | 2% | R\$ 232,39 | Colocação de molduras e congêneres. |
| | 14.08 | 2% | R\$ 232,39 | Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. |
| | 14.09 | 2% | R\$ 116,91 | Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento. |
| | 14.10 | 2% | R\$ 232,39 | Tinturaria e lavanderia. |
| | 14.11 | 2% | R\$ 464,77 | Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. |
| | 14.12 | 2% | R\$ 464,77 | Funilaria e lanternagem. |
| | 14.13 | 2% | | Carpintaria e serralheria. |
| | 14.14 | 2% | | Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. |
| ISS RETIDO | 15.01 | 2% | | Administração de fundos quaisquer, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres, administração de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres. |
| | 15.02 | 5% | | Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimento, e aplicação, e caderneta de poupança, no país e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. |
| | 15.03 | 5% | | Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. |
| | 15.04 | 5% | | Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. |
| | 15.05 | 5% | | Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. |
| | 15.06 | 5% | | Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. |
| | 15.07 | 5% | | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. |
| | 15.08 | 5% | | Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. |
| ISS RETIDO | 15.09 | 2% | | Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento de registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). |
| | 15.10 | 5% | | Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição |

| | | | | |
|-------------------|-------|----|------------|---|
| | | | | de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. |
| | 15.11 | 5% | | Devolução de títulos, protestos de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados. |
| | 15.12 | 5% | | Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. |
| | 15.13 | 5% | | Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. |
| | 15.14 | 5% | | Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. |
| | 15.15 | 5% | | Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. |
| | 15.16 | 5% | | Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. |
| | 15.17 | 5% | | Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. |
| | 15.18 | 5% | | Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. |
| ISS RETIDO | 16.01 | 2% | R\$ 232,39 | Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. |
| ISS RETIDO | 16.02 | 2% | | Outros serviços de transporte de natureza municipal. |
| | 17.01 | 2% | R\$ 464,77 | Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. |
| | 17.02 | 2% | R\$ 232,39 | Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres. |
| | 17.03 | 2% | R\$ 464,77 | Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. |
| | 17.04 | 2% | | Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra. |
| ISS RETIDO | 17.05 | 2% | | Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. |
| | 17.06 | 2% | R\$ 464,77 | Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. |

| | | | | |
|-------------------|-------|----|------------|--|
| | 17.08 | 2% | | Franquia (franchising). |
| | 17.09 | 2% | R\$ 464,77 | Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. |
| ISS RETIDO | 17.10 | 2% | R\$ 464,77 | Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. |
| | 17.11 | 2% | R\$ 464,77 | Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). |
| | 17.12 | 2% | R\$ 464,77 | Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. |
| | 17.13 | 2% | R\$ 464,77 | Leilão e congêneres. |
| | 17.14 | 2% | R\$ 464,77 | Advocacia. |
| | 17.15 | 2% | R\$ 464,77 | Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. |
| | 17.16 | 2% | R\$ 464,77 | Auditoria. |
| | 17.17 | 2% | R\$ 464,77 | Análise de Organização e Métodos. |
| | 17.18 | 2% | R\$ 464,77 | Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. |
| | 17.19 | 2% | R\$ 464,77 | Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. |
| | 17.20 | 2% | R\$ 464,77 | Consultoria e assessoria econômica ou financeira. |
| | 17.21 | 2% | R\$ 464,77 | Estatística. |
| | 17.22 | 2% | R\$ 464,77 | Cobrança em geral (exceto Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central). |
| | 17.23 | 2% | R\$ 464,77 | Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). |
| | 17.24 | 2% | R\$ 464,77 | Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. |
| | 17.25 | 2% | | Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). |
| | 18.01 | 2% | | Serviços de regularização de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para coberturas de contratos de Seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. |
| | 19.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. |
| ISS RETIDO | 20.01 | 2% | | Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. |
| ISS RETIDO | 20.02 | 2% | | Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. |
| ISS RETIDO | 20.03 | 2% | | Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. |
| | 21.01 | 5% | | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. |
| | 22.01 | 5% | | Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou |

| | | | | |
|--|-------|----|------------|--|
| | | | | pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais. |
| | 23.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. |
| | 24.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. |
| | 25.01 | 2% | | Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte de corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres. |
| | 25.02 | 2% | | Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. |
| | 25.03 | 2% | | Planos ou convênios funerários. |
| | 25.04 | 2% | R\$ 464,77 | Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. |
| | 25.05 | 2% | | Cessão de uso de espaços em cemitério para sepultamento |
| | 26.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e sua agências franqueadas; courier e congêneres. |
| | 27.01 | 2% | R\$ 232,39 | Serviços de assistência social. |
| | 28.01 | 2% | R\$ 232,39 | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. |
| | 29.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de biblioteconomia. |
| | 30.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de biologia, biotecnologia e química. |
| | 31.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. |
| | 32.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de desenhos técnicos. |
| | 33.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. |
| | 34.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. |
| | 35.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. |
| | 36.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de meteorologia. |
| | 37.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. |
| | 38.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de museologia. |
| | 39.01 | 2% | R\$ 464,77 | Serviços de ourivesaria (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço). |
| | 40.01 | 2% | R\$ 464,77 | Obras de arte sob encomenda. |